
PORTARIA Nº 27.454/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal de EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA VELASQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 2º – **CESSAR OS EFEITOS** da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal de JOAO FERNANDO MACHADO NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 3º – **CESSAR OS EFEITOS** da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal de LEILA JURJUS CHAHM DE NADAI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Feminino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 4º – **CESSAR OS EFEITOS** da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal de TASSIA BRUNA CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Feminino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito